

Id:OF8BD39CDC956E6F

Id:13B5A405F5336B63



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 342/2022 - VÁRZEA BRANCA/PI, 11 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre o reajuste do vencimento e sobre a definição dos valores mínimos de vencimentos na carreira de ingresso do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Várzea Branca/PI, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados o vencimento do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Várzea Branca/PI, com efeito a partir de 01.01.2022, conforme o definido no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. O reajuste a que se refere esta Lei está em consonância com a Lei Federal nº 11.738, de 16.07.2008 (Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica) e a Lei Municipal nº 224/2009, de 07 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Várzea Branca, com alterações posteriores.

Art. 3º. O professor no exercício das funções de confiança de diretor, supervisor, coordenador e secretário de escola, receberão gratificação de desempenho, a qual incidirá e será calculada exclusivamente sobre piso nacional do magistério, conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca/PI, Estado do Piauí, em 11 de março de 2022.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

CARGO	Carga Horária	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII
CLASSE A	20hs	R\$ 1.922,82	R\$ 2.018,96	R\$ 2.119,90	R\$ 2.225,90	R\$ 2.337,19	R\$ 2.454,05	R\$ 2.576,76
	40hs	R\$ 3.845,63	R\$ 4.037,91	R\$ 4.239,81	R\$ 4.451,80	R\$ 4.674,39	R\$ 4.908,11	R\$ 5.153,51
CLASSE B	20hs	R\$ 1.969,86	R\$ 2.068,35	R\$ 2.171,77	R\$ 2.280,36	R\$ 2.394,37	R\$ 2.514,09	R\$ 2.639,80
	40hs	R\$ 3.939,72	R\$ 4.136,70	R\$ 4.343,54	R\$ 4.560,71	R\$ 4.788,75	R\$ 5.028,19	R\$ 5.279,60
CLASSE C	20hs	R\$ 2.127,45	R\$ 2.233,82	R\$ 2.345,51	R\$ 2.462,79	R\$ 2.585,93	R\$ 2.715,22	R\$ 2.850,98
	40hs	R\$ 4.254,89	R\$ 4.467,64	R\$ 4.691,02	R\$ 4.925,57	R\$ 5.171,85	R\$ 5.430,44	R\$ 5.701,96
CLASSE D	20hs	R\$ 2.446,56	R\$ 2.568,89	R\$ 2.697,34	R\$ 2.832,20	R\$ 2.973,81	R\$ 3.122,50	R\$ 3.278,63
	40hs	R\$ 4.893,13	R\$ 5.137,78	R\$ 5.394,67	R\$ 5.664,40	R\$ 5.947,63	R\$ 6.245,01	R\$ 6.557,26

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS
CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	VENCIMENTO
SUPERVISOR (A)	R\$ 769,12
DIRETOR (A)	R\$ 576,84
COORDENADOR (A)	R\$ 576,84
SECRETÁRIO (A)	R\$ 384,56

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca/PI, 11 de Março de 2022.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN - CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
CNPJ: 01.612.564/0001-48
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

Ofício Nº 010/2022

Campo Alegre do Fidalgo - PI, 15 de Março de 2022

Ao Banco do Brasil S/A

Assunto: Cadastro de Gestores.

Senhor Gerente,

Ao Cumprimentá-lo, vimos através do presente solicitar do Banco do Brasil S/A, fazer o cadastro dos gestores abaixo descritos, deste município de Campo Alegre do Fidalgo - PI CNPJ 01.612.564/0001-48 para movimentação em conjunto através do Gerenciador Financeiro da conta relacionada abaixo:

Secretário Municipal de Administração e Finanças: Israel Ribeiro da Mata, CPF: 004.537.443-03 e RG: 2.375.417 SSP/PI.

Secretário Municipal de Assistência Social: Antonio Mariano da Mata, CPF: 553.067.483-68 e RG: 1.057.658 SSP/PI.

CONTAS VINCULADAS AO CNPJ 15.572.448/0001-57

AGENCIA	CONTA
0519-3	41.489-1

- 1 - Abrir Contas de depósito
- 2 - Encerrar contas de depósito
- 3 - Solicitar Saldos, Extratos e comprovantes
- 4 - Consultar contas, aplicar programas repasse
- 5 - Solicitar saldos, extratos exceto investimento
- 6 - Solicitar saldos extratos de operações
- 7 - Emitir comprovantes
- 8 - Consultar obrigações de débitos diretos
- 9 - Liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro.
- 10 - Autorizar débitos em contas relativas a operações
- 11 - Efetuar transferências, pagamentos
- 12 - Efetuar repasses resgates aplicações financeiras
- 13 - Efetuar pagamento por meio eletrônico
- 14 - Efetuar movimentação financeira no RPG
- 15 - Solicitar saldos extratos de investimentos

Certo do pronto atendimento, reitero protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Israel Gilio da Mata
Israel Gilio da Mata
Prefeito Municipal